



Entrevista de Luiz Edson Fachin à ConJur foi destaque da semana

Mais novo integrante do Supremo Tribunal Federal, o ministro Luiz Edson Fachin concedeu nesta semana sua primeira entrevista à revista **Consultor Jurídico**, apontando como pensa questões ligadas ao Direito. Ele se classifica como um “conservador constitucional”, mais interessado no respeito à Constituição Federal do que com mudanças no texto. Fachin avalia ainda que falta jurisprudência no país, quando se adota o conceito como um “procedimento metodológico, por meio do qual se dá segurança jurídica, previsibilidade e justiça ao caso concreto”. Para ele, a fórmula para a sociedade se ajustar no caminho correto está em valorizar a jurisdição de primeiro grau. O ministro conta ainda como sua vida mudou neste um mês como membro do STF. *Clique [aqui](#) para ler a entrevista.*

Processo separado

O advogado não pode ser multado junto com a parte por litigância de má-fé, porque a responsabilidade desse profissional só pode ser reconhecida se comprovada em ação específica. Assim entendeu a desembargadora Marilene Bonzanini, da 22ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, ao derrubar multa aplicada a um advogado por um juiz que constatou “absurda deturpação dos acontecimentos” em processo contra o estado. Apesar de citar problemas na conduta do defensor, ela afirmou que o Superior Tribunal de Justiça já pacificou entendimento de que é inviável a condenação solidária. *Clique [aqui](#) para ler a notícia.*

Fim de papo

Depois que o plano de recuperação judicial de uma empresa é aprovado pela assembleia de credores e homologado pela Justiça, as execuções individuais devem ser extintas, e não suspensas. Esse foi o entendimento da 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça ao analisar o caso de uma empresa no Distrito Federal, em decisão unânime. *Clique [aqui](#) para ler a notícia.*

Entrevista da semana

O ministro Gilmar Mendes, membro do Supremo Tribunal Federal e ex-presidente do Conselho Nacional de Justiça, avalia a atuação do CNJ dez anos depois de sua criação. Ela aponta uma série de avanços, mas considera que a instituição ainda tem problemas de identidade e adotou rumos equivocados. “Até pouco tempo atrás o CNJ não se tinha envolvido em questões salariais, e depois passou a emitir resolução para equiparações salariais, ou recentemente na questão do auxílio moradia”. *Clique [aqui](#) para ler a entrevista.*

Audiência

Medição do Google Analytics aponta que a **ConJur** recebeu 735,3 mil visitas e teve 1,2 milhão de visualizações de página entre os dias 10 e 16 de julho. A terça-feira (14/7) foi o dia com mais acessos, quando o site recebeu 132,5 mil visitas.



O texto mais lido, com 19,9 mil acessos, foi sobre uma denúncia do Ministério Público de Mato Grosso do Sul que aponta suposto esquema de conluio envolvendo um empresário, um advogado, uma juíza e um delegado de Polícia Civil que forjaria decisões judiciais e faria quebras de sigilo ilegais. *Clique [aqui](#) para ler a notícia.*

Com 17,9 mil leituras, ficou em segundo lugar no ranking a notícia de um juiz do Trabalho de Tucuruí (PA) que decidiu usar o *Whatsapp* para intimar um réu que vive no exterior. Segundo o juiz Ney Maranhão, o uso da ferramenta tecnológica foi “excepcional, à luz das circunstâncias de cada caso concreto”, tendo usado antes os trâmites usais de intimação e confirmado o número de celular com testemunhas. *Clique [aqui](#) para ler a notícia.*

As 10 mais lidas

[Ministério Público denuncia conluio de empresário, advogado, juíza e delegado](#)

[Juiz usa WhatsApp para intimar réu que vive no exterior](#)

[Talento e expertise do advogado na citação das decisões dos tribunais](#)

[Ofensas no Facebook não configuram crime de calúnia ou difamação](#)

[STJ publica súmulas sobre envio de cartão e taxa de contratos bancários](#)

[Para ministro do STF, julgamentos não podem ser conforme a cabeça do juiz!](#)

[Financeira é condenada por cobrar cliente insistentemente por telefone](#)

[STF aprova 16 novas súmulas vinculantes no primeiro semestre de 2015](#)

[Má condução da "lava jato" pode custar R\\$ 200 bi do PIB e 2 milhões de empregos](#)

[União pagará R\\$ 10 mil a advogado por abuso de autoridade de policial federal](#)

Manchetes da semana

[PF impede advogada de acompanhar depoimento de Marcelo Odebrecht](#)

[Condenado em sentença arbitral tem 15 dias para pagar sanção, decide STJ](#)

["País precisa de mudanças na cultura constitucional, não na Constituição"](#)

[Descartar milésimos da moeda em cálculo de ICMS caracteriza sonegação fiscal, decide STJ](#)

[Demora para optar por cliente não caracteriza deslealdade profissional](#)

[Estado é obrigado a pagar honorários advocatícios de defensor dativo](#)

[União pagará R\\$ 10 mil a advogado por abuso de autoridade de policial federal](#)

[Aprovação de plano de recuperação extingue execuções individuais](#)

[Advogado não pode ser condenado com cliente por mentira nos autos, decide TJ-RS](#)

["Papel do CNJ é cuidar de gestão, não de questões salariais do Judiciário"](#)

[Quando omitidos em decisão, honorários advocatícios não podem ser cobrados em execução](#)

[Mais da metade dos tribunais reduziu número de recursos enviados ao STJ](#)

Date Created

18/07/2015